

LEI ORDINÁRIA Nº 2123

de 10 de dezembro de 2018

**Dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.081 de 11 de dezembro de 2011
(Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021) e dá outras
providências**

DELANO DE OLMIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã' no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021 conforme estabelecido nos anexos de ações validadas.

Art. 2º Os anexos do Plano Plurianual de 2018 a 2021, constantes da Lei nº 2.081 de 11 de dezembro de 2017, ficam automaticamente alterados pela alteração das programações orçamentárias constantes nos anexos desta lei.

Art. 3º Ficam incluídas no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.102 de 14 de maio de 2018, os programas e ações definidos na forma dos anexos desta lei. que constarão nos Projetos de Lei e nas Leis Orçamentárias Anuais.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS. 10 de dezembro de 2018.

*DELANO DE OLIVEIRA HUBER Prefeito Municipal de
Camapuã*

Lei Ordinária Nº 2123/2018 - 10 de dezembro de 2018